

PORTARIA Nº 1.459 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de Função Comissionada FC-2, I, à servidora Uliana Pedrosa Galvão de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.092757/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Função Comissionada FC-2, I, à servidora Uliana Pedrosa Galvão de Oliveira, matrícula nº 204.628-8, junto ao Gabinete do 2º Relator da 1ª Turma Recursal da Comarca de Natal, em razão das atribuições de planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente